



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 001/2026

SENHORES VEREADORES,

O(s) Vereador(es) que subscreve(em) a presente, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 164 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria e/ou aos setores competentes da Administração Municipal que realizem **estudos e providências visando à preservação e recuperação da Capela São Paulo**, localizada na **Comunidade do Triângulo**, considerando sua relevância histórica e religiosa para o Município.

Indica-se, ainda, que o Poder Executivo Municipal avalie a **possibilidade de adoção de medidas de proteção do imóvel como patrimônio histórico-cultural municipal**, inclusive mediante eventual procedimento de reconhecimento ou tombamento, caso constatada sua importância histórica.

Sugere-se, igualmente, que o Município busque **articulação institucional e captação de recursos** junto à Secretaria de Estado do Turismo do Paraná e à Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, por meio de programas destinados à **preservação e restauração do patrimônio histórico e cultural**, visando à viabilização de obras de recuperação do referido imóvel.





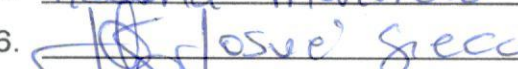



Sem mais,

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 13 de março de 2026.


Roberto Tochimitsu Moriya

Vereador

Com apoio dos vereadores:

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

OFÍCIO Nº. 040/2026 - ENGENHEIRO BELTRÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2026 - CMEB

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência o Pedido de Indicação de Nº 001/2026, baseado no art. 165 do Regimento Interno desta Casa, de autoria de todos os vereadores sugerindo que, que determine à Secretaria e/ou aos setores competentes da Administração Municipal que realizem **estudos e providências visando à preservação e recuperação da Capela São Paulo**, localizada na **Comunidade do Triângulo**, considerando sua relevância histórica e religiosa para o Município.

Indica-se, ainda, que o Poder Executivo Municipal avalie a **possibilidade de adoção de medidas de proteção do imóvel como patrimônio histórico-cultural municipal**, inclusive mediante eventual procedimento de reconhecimento ou tombamento, caso constatada sua importância histórica.

Sugere-se, igualmente, que o Município busque **articulação institucional e captação de recursos** junto à Secretaria de Estado do Turismo do Paraná e à Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, por meio de programas destinados à **preservação e restauração do patrimônio histórico e cultural**, visando à viabilização de obras de recuperação do referido imóvel.

Cordialmente,


ROBERTO TOCHIMTSU MORIYA
Presidente

EXMO. SENHOR
ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO